



DECRETO Nº 1.433 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.014

“Lançamento da Campanha de Arrecadação Municipal ‘IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS’ conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.064, de 10 de julho de 2014 e Decreto nº 1.146, de 18 de setembro de 2014 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando a Lei Municipal nº 2.064, de 10 de julho de 2014 que autoriza a realização da Campanha Municipal de Arrecadação **“IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS”**;

Considerando, o art. 14 da Lei Municipal nº 2.064, de 10 de julho de 2014 que dispõe sobre a necessidade de instituir e nomear a Comissão Organizadora e Fiscalizadora;

Considerando, o art. 1º, §2º e art. 7º ambos do Decreto nº 1.146, de 18 de setembro de 2014 que informa a necessidade de indicar os prêmios a serem sorteados,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Organizadora e Fiscalizadora da Campanha de Arrecadação **“IPTU EM DIA DA PRÊMIOS”**, de acordo com o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.064/2014, integrada pelos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças –SEFIN:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

I – Membro: Maria Célia Lima de Souza – Coordenadora do Programa de Educação Fiscal;

II – Membro: Jenásia Freitas da Silva Pinto – Chefe da Divisão de IPTU;

III - Membro: Patrick Barbosa Lopes – Chefe do Departamento de Atendimento ao Cidadão;

IV - Membro: Thamyres Maria de Souza – Chefe do Departamento de Inteligência Fiscal;

V - Membro: Catharine Neves S. Fernandes – Chefe da Divisão de Rendas.

Art. 2º A Campanha Municipal de Arrecadação “**IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS**” será realizada mediante um único sorteio, no qual serão contemplados prêmios diversos dispostos no anexo único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o encerramento da Campanha Municipal de Arrecadação “**IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS**” 2014.

Rio Branco-Acre, 09 de dezembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco



ANEXO ÚNICO

1º PRÊMIO	Notebook, 4GB Memória, HD 500GB, tela de 14 polegadas.
2º PRÊMIO	Notebook, 4GB Memória, HD 500GB, tela de 14 polegadas.
3º PRÊMIO	Notebook, 4GB Memória, HD 500GB, tela de 14 polegadas.
4º PRÊMIO	Notebook, 4GB Memória, HD 500GB, tela de 14 polegadas.
5º PRÊMIO	Notebook, 4GB Memória, HD 500GB, tela de 14 polegadas.
6º PRÊMIO	Notebook, 4GB Memória, HD 500GB, tela de 14 polegadas.
7º PRÊMIO	Notebook, 4GB Memória, HD 500GB, tela de 14 polegadas.
8º PRÊMIO	Notebook, 4GB Memória, HD 500GB, tela de 14 polegadas.
9º PRÊMIO	Notebook, 4GB Memória, HD 500GB, tela de 14 polegadas.
10º PRÊMIO	Notebook, 4GB Memória, HD 500GB, tela de 14 polegadas.
11º PRÊMIO	Notebook, 4GB Memória, HD 500GB, tela de 14 polegadas.
12º PRÊMIO	Notebook, 4GB Memória, HD 500GB, tela de 14 polegadas.
13º PRÊMIO	Televisor LED 42 Polegadas, Full HD, HDMI.
14º PRÊMIO	Televisor LED 42 Polegadas, Full HD, HDMI.
15º PRÊMIO	Televisor LED 42 Polegadas, Full HD, HDMI.
16º PRÊMIO	Televisor LED 42 Polegadas, Full HD, HDMI.
17º PRÊMIO	Televisor LED 42 Polegadas, Full HD, HDMI.
18º PRÊMIO	Televisor LED 42 Polegadas, Full HD, HDMI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**
GABINETE DO PREFEITO

19° PRÊMIO	Televisor LED 42 Polegadas, Full HD, HDMI.
20° PRÊMIO	Televisor LED 42 Polegadas, Full HD, HDMI.
21° PRÊMIO	Televisor LED 42 Polegadas, Full HD, HDMI.
22° PRÊMIO	Televisor LED 42 Polegadas, Full HD, HDMI.
23° PRÊMIO	Televisor LED 42 Polegadas, Full HD, HDMI.
24° PRÊMIO	Televisor LED 42 Polegadas, Full HD, HDMI.
25° PRÊMIO	Veículo tipo passeio, novo 0 km, de fabricação nacional, ano 2014 e modelo 2015, bicombustível (Flex).